



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo Padovan
VEREADOR

2143
CMU 002143 100 07/10/2022 12:42 9

MOÇÃO nº 472/2022

Moção de Congratulações e Louvor pelo
14º aniversário da Igreja Restaurando
Vidas em Uruguaiana.

Documento 29/22

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

a) que a íntegra desta moção do vereador Bispo Padovan seja encaminhado ao senhor Pr. Jocemar da Silva Sabego, sito na Av. Santos Dumont, 440 – Bairro Cidade Alegria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela passagem do 14º Aniversário da Igreja Restaurando Vidas, no dia 12 de Outubro de 2022.

A Igreja Restaurando Vidas em Uruguaiana tem sido relevante nas inúmeras ações sociais e espirituais destinadas as pessoas mais vulneráveis de nossa cidade.

Uruguaiana, 09 de Outubro de 2022.


Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.